



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 88/GAB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via internet e todas as transações pertinentes as contas-correntes do Município de Caçapava-SP.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via Internet e todas as transações pertinentes as contas-correntes do Município de Caçapava-SP, CNPJ 63.349.747/0001-70, Secretaria Municipal de Educação: **Sidnei Sanita**, CPF 054.110.598-10 - *Secretário Municipal de Educação*; **Yan Lopes de Almeida**, CPF 461.534.918-12 - *Prefeito Municipal*; **Bruna Akemi Maia Poderoso**, CPF: 387.852.178-24 - *Secretária Municipal de Finanças e Daniela de Souza Nakahara*, CPF 254.562.718-69 - *Chefe de Divisão de Administração da Receita*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de novembro de 2025.

**YAN LOPES
DE ALMEIDA:
46153491812**

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Provincial, ou=37844255000186, ou=AC S/regularID
[Assinatura: YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Caçapava
Data: 2025-11-04 15:10:05
Post-Render Versão: 9.7.1

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**